



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 076, DE 13 DE JUNHO DE 2008

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 218ª Reunião Extraordinária, realizada em 13 de junho de 2008, e considerando o que consta do processo nº 23083.001825/2007-59,

RESOLVE: aprovar, de acordo com o Artigo 65, do Estatuto, combinado com a Alínea “b”, do Artigo 10, do Regimento Geral, e com o Inciso II, do Artigo 24, do Regimento dos Órgãos Colegiados desta Universidade, o funcionamento do Curso de Graduação em Turismo (Licenciatura), na modalidade a distância, em convênio com o Centro de Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro - Consórcio CEDERJ.

RICARDO MOTTA MIRANDA
Presidente